



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 418, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal **DAYANA GEMELLI DOS SANTOS**, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 23 (vinte e três) dias de férias, a contar de 22/01/2018 a 13/02/2018, referente ao período aquisitivo de 15/02/2017 a 14/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de dezembro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 27/12/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

